



DELIBERAÇÃO Nº 018/2022 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente no dia 19 de abril de 2022,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2021, condicionada a realização dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de Abril de 2022.



Adriano Roberto dos Santos
Presidente em exercício